

EXPEDIENTE

Instituto Nossa Senhora da Glória - CASTELO
Rua Monte Elíseo, s/nº - Visconde de Araújo – Macaé (RJ)
CEP: 27943 180 - Cx Postal: 119 253
Tel: (22) 2791-9500 / Fax: (22) 2762-0358
insg@ingsmacae.com.br / www.ingsmacae.com.br

Diretora: Ir. Ana Teresa Pinto

Diretora Administrativa: Ir. Aurélia Zandonadi

Auxiliares de Administração:

Mara Ney da Silva Borba
Aline Cristiane Ybanez Corrêa

Secretária Geral: Zilmar Gasrbelini Cuzzatti
Célia Wanderley da Silva Leite
Eliete Coelho de A. Curvelo

Coordenação de Pastoral: Ir. Beatriz Francisca Miguel

Coordenação Projeto Social do INSG: Ir. Joana Maria de Backer

Assessoria Pedagógica - RSE: José Augusto Abreu Aguiar

Coordenação Geral:

- ✕ Ed. Infantil e Fundamental I: Ir. Danielli Lopes Nogueira
- ✕ Fundamental II: Ir. Maria Zelina Zobelle

Coordenação Oficinas Extraclasse: Andréa Martins Alves

Coordenação de Eventos: Cristine Barreto Ximenes

Coordenação Pedagógica:

- ✕ Ed. Infantil e 1º Ano do Fundamental I: Sionéia de O. Cancela
- ✕ Fundamental I (2º ao 5º Ano): Patrícia P. D'Assunção Certório
- ✕ Fundamental II (6º ao 9º Ano): Isabel Cristina C. Andrade Aglio
- ✕ Ensino Médio: Júlio César Boldrini
- ✕ Educação Técnica: Scheila Ribeiro Abreu e Silva

Orientação Educacional:

Coordenação: Rosinete da Silva Massière

- ✕ Jadeleide Moura Barbosa
- ✕ Ana Aparecida C. V. Lopes
- ✕ Jacqueline da Silva Santos
- ✕ Fabiana Aguiar de M. Valente
- ✕ Renata de Mattos Silva

Assistente Social: Graziela Cristina Melis Morais Barros

Assessoria de Comunicação:

- ✕ Calicia Matos Faria
- ✕ Adriana Corrêa Silva
- ✕ Marcelus de Souza Siqueira
- ✕ Paulo Francisco Caetano

Programador: Alcemir Ribeiro Pires Júnior

Assessoria de Audiovisual: Joice da Silva Barbosa

Assessoria de Informática: Oscar Roberto Roncon

APRESENTAÇÃO

A Escola é um **espaço educativo em que as pessoas convivem em grupo**. Esse grupo é formado pelos alunos, pais, professores, diretores, orientadores, assessores e auxiliares em geral. Um grupo só funciona bem, quando cada um(a) procura fazer a sua parte. Para que cada um(a) saiba qual é a sua parte, existem as **orientações disciplinares**. Disciplina é a expressão de um compromisso recíproco para que todos saibam o que têm a fazer e como fazer e caminhem em direção a objetivos comuns. Quando alguém não observa os preceitos da vida em comum, o grupo se desorganiza. Por isso, sabemos que para se viver em sociedade é necessário haver limites. Na escola, como em qualquer outro lugar, é fundamental que a criança e o jovem saibam o que pode e o que não pode ser feito, visando à harmonia da convivência do grupo social.

Mas, a norma não deve existir simplesmente pela norma. A escola deve ter princípios gerais que servirão de parâmetro para a elaboração de suas orientações. Sabemos que é mais fácil discordar de uma regra que de um princípio. Desta maneira, o Instituto Nossa Senhora da Glória, em seu objetivo de educar o jovem em todas as suas dimensões (física e estética, afetiva, cognitiva, comunitária e social, ético-valorativa, transcendente) não pode abrir mão de princípios, como: a ética, a honestidade, a verdade, o respeito mútuo, a justiça, a cooperação, a solidariedade, a responsabilidade, a tolerância, a esperança e a reciprocidade. E, se alguma regra não se justificar ainda por nenhum deles, poderemos pautá-la até pelo princípio da **boa educação**, condição igualmente indispensável para o bom convívio em grupo.

Assim, em sintonia com Dom Bosco e Maria Domingas Mazzarello, vamos fazer de nossa escola um ambiente familiar em que todos se respeitem, numa convivência de fraternidade e de solidariedade, buscando compreender a disciplina não apenas como necessária, mas como um bem para toda a Comunidade Educativa.

SUMÁRIO

Expediente	01
Apresentação	02
Projeto Pedagógico da RSE	04
Marco Referencial da Escola Salesiana	04
Marco Situacional da Escola Salesiana.....	05
Marco Doutrinal - Projeto de Pessoa e de Sociedade	06
Marco Operativo e Princípios Psicopedagógicos	07
Avaliação Escolar.....	08
Calendário Escolar - 2009	09
Sistema de Avaliação / Recuperação e Promoção	10
Como é realizada a Recuperação	11
Segunda Chamada	12
Dependência	13
São direitos do/a aluno/a	14
São deveres do/a aluno/a	15
- Horário de entrada e saída das aulas	15
- Pontualidade e frequência: atrasos / saídas antecipadas	16
- Saída da sala de aula	18
- Faltas e horário das Avaliações	18
- Postura no Ambiente Escolar	18
- Danificações e Estragos do Patrimônio	19
- Chicletes / Balas e Guloseimas em aula	19
- Fumo / Bebidas Alcoólicas	19
- Namoro na Escola	19
- Acompanhamento Disciplinar	19
- Formação de Turmas	19
- Atendimento de Pais	20
- Reunião de Pais	20
- Rifas / Vendas, etc	20
- Agenda Escolar	20
- Refeições na Escola	20
- Documentação	20
- Casos específicos de 'cola'	20
- Atividades Extraclasse	21
- Aulas de Educação Física	21
Setores de Apoio ao Pedagógico / Educacional	21
- Biblioteca e Hemeroteca	21
- Audiovisual	22
- Auditório.....	22
- Salas de Vídeo	23
- Laboratórios de Informática	23
- Mecanografia	24

PROJETO PEDAGÓGICO DA REDE SALESIANA DE ESCOLAS

No Brasil desde 1883, a ação salesiana no campo educativo é presente. Neste momento uma nova fase inicia-se com a implantação da Rede Salesiana de Escolas (RSE).

Desde 1963, o Instituto Nossa Senhora da Glória – CASTELO vem construindo sua história junto à Comunidade Macaense. Com uma proposta ousada de construção do conhecimento, educa a juventude nos moldes do Sistema Preventivo de Dom Bosco e Maria Mazzarello preparando a criança e o jovem para serem presenças transformadoras na sociedade.

Como parte integrante da Rede Salesiana de Escolas – RSE quer educar para a vida, promovendo agentes conscientes, éticos, comprometidos com um novo projeto de sociedade onde um novo mundo seja possível.

Na Escola Salesiana, o professor é mediador do conhecimento, organizador da ação pedagógica, pesquisador atento às expressões da ciência e tecnologia, à influência da mídia, às novas linguagens e aos novos valores essenciais da cultura humana e do Evangelho, ciente de que o jovem é protagonista de sua própria transformação. Portanto, a relação Professor/a-Aluno/a transcende o ‘transmitir conhecimento’ e passa pela criação de oportunidades básicas para que o sujeito construa o ‘saber’, o ‘saber-fazer’, o ‘saber-ser’ e o ‘saber-conviver’.

O INSG – está fundado sobre os três pilares da educação salesiana: *razão, religião e amorevolezza* (afetividade), sendo esta última, clima de amor que, guiado por Maria, Mãe e Educadora do mestre Jesus, orienta o significado da vida, ajudando os jovens a construírem seu *projeto de vida*

MARCO REFERENCIAL DA ESCOLA SALESIANA

O INSG, como participante da RSE, apresenta aos seus educadores, aos pais de seus alunos e a todos os envolvidos na formação dos educandos este Marco Referencial que define e orienta seu trabalho educativo e que inspira a criação dos recursos pedagógicos necessários para sua implantação.

Este Marco Referencial apresenta princípios básicos, as metas e as orientações metodológicas da RSE. É o paradigma para as ações da RSE nas escolas. Particularmente, subsidia a ação educativa nos campos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

O Marco Referencial de uma rede de ensino só adquire real significado quando percebido como processo no contexto de uma sociedade e de um momento histórico determinado. Por isso, é de fundamental importância a seleção cuidadosa e criteriosa dos conhecimentos, valores e métodos que essa sociedade propõe para a educação de suas crianças e jovens.

A RSE assume, portanto, os desafios contemporâneos e, mediante suas instituições educativas, oferece uma resposta concreta, sistemática e ampla para a formação continuada e integral de seus próprios protagonistas, educandos e educadores.

O currículo explicita as escolhas antes mencionadas e as ideias que sustentam este Marco Referencial, operacionalizando a visão de cultura que se deseja promover na RSE.

O plano curricular da RSE prevê a produção de material instrucional, escrito ou em outras configurações, para alunos e professores. Esse material é componente essencial deste Marco Referencial, uma vez que concretiza metodologias, conteúdos específicos, avaliação, tempos, espaços e recursos. Além disso, exige a formação continuada dos professores, da Coordenação Pedagógica e da Orientação Educacional no apoio e acompanhamento à utilização desse material. Exige, ainda, a colaboração de todo o ambiente educativo – com seus recursos humanos, suas atividades extracurriculares e suas estruturas físicas – para o feliz êxito do currículo.

MARCO SITUACIONAL DA ESCOLA SALESIANA

Sintonizada com os desafios e programas educacionais do Brasil, a RSE segue as orientações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do Ministério da Educação e Cultura (MEC), em permanente diálogo com o carisma e a missão salesiana.

Construir um projeto de escola centrado nas relações entre pessoas comprometidas com a transformação da realidade em que estão inseridas, visando à contínua e indispensável formação de uma comunidade educativa: esse é o desafio que o legado pedagógico de Dom Bosco (1815-1888) e de Madre Mazzarello (1837-1881), fundadores da Família Salesiana, coloca para a RSE. Desde sua origem no século XIX, o estilo salesiano de educar inspira-se nos valores cristãos e pauta-se no paradigma de educar pelo amor, sob o prisma da inclusão e da reciprocidade.

Os princípios que fundamentam este Marco Situacional fazem da escola que integra a RSE um espaço educativo para **aprender a aprender, a aprender a fazer, aprender a ser, aprender a conviver e a aprender a crer:**

- ✎ **aprender a aprender** – aprender a construir o próprio conhecimento.
- ✎ **aprender a fazer** – aquisição de habilidades e competências práticas.
- ✎ **aprender a ser** – construção e enriquecimento da identidade pessoal e coletiva.
- ✎ **aprender a conviver** – formação de uma identidade ativa e solidária com o grupo social.
- ✎ **aprender a crer** – aquisição de valores essenciais à convivência humana e aos valores transcendentais cristãos.

Tudo isso obriga a pensar a escola como espaço privilegiado de ideias e ideais, da reflexão e ação, de solidariedade e respeito às diferenças. Desse modo, a organização da escola, a metodologia de trabalho, os referenciais teóricos e os

recursos didáticos são instrumentos para a construção desse projeto, além de caminho de qualificação constante para os educadores da RSE.

MARCO DOUTRINAL PROJETO DE PESSOA E DE SOCIEDADE

A educação salesiana está a serviço da formação integral da pessoa. Sua missão é “fornecer razões de vida e de esperança às novas gerações, mediante um saber e uma cultura elaborados criticamente, com base na concepção da pessoa e da vida inspirada nos valores evangélicos.”

A – Perfil do Educando

O Marco Doutrinal nasce de uma visão humanista e cristã, em sintonia com o carisma da educação salesiana, sendo essa voltada para a formação integral da pessoa como “honesto cidadão e bom cristão”.

B – Crenças e Valores

Na base motivadora dessa tarefa educativa, e dando-lhe consistência, encontram-se as crenças:

- ✘ na comunidade educativa. Todos são educadores.
- ✘ nas potencialidades que o educando traz consigo.
- ✘ na possibilidade de ser o protagonista de sua própria formação.

Valores que integram o projeto educativo da RSE:

- ✘ presença amiga do educador entre os educandos.
- ✘ a preventividade: “prevenir e não reprimir”.
- ✘ clima de alegria, de acolhida e de corresponsabilidade.
- ✘ forças interiores, configuradas no tripé do Sistema Preventivo: razão, religião e amor educativo (amorevolezza).

C – Educação Integral

A formação integral exige ação educativa capaz de proporcionar o desenvolvimento harmônico e progressivo de todas as dimensões do ser humano, a saber:

- ✘ dimensão psicomotora.
- ✘ dimensão intelectual e cognitiva.
- ✘ dimensão psicoafetiva.
- ✘ dimensão das relações interpessoais.
- ✘ dimensão ético-social.
- ✘ dimensão transcendente.

Para os educadores da RSE, a educação deve promover a autonomia do educando, tanto em seus aspectos intelectuais e cognitivos quanto o desenvolvimento afetivo, social e moral.

Tendo em conta essas tarefas, os educadores da RSE, em relação à construção da identidade do educando como pessoa, se propõem a estimular:

- ☒ a alegria pelo dom da vida.
- ☒ a autoestima e o sentimento de segurança pessoal.
- ☒ a independência e a liberdade - responsabilidade.
- ☒ a bondade e a integridade.
- ☒ a abertura para mudanças e para formação continuada.

No âmbito do relacionamento com os outros, os educadores da RSE se propõem a intensificar:

- ☒ a capacidade de amar, de dar e receber afeto.
- ☒ o respeito para com todos.
- ☒ a valorização do grupo humano ao qual pertence.
- ☒ o sentido de justiça e de solidariedade.

Na interação com o meio ambiente e a cultura, os educadores da RSE se propõem a desenvolver:

- ☒ respeito e cuidado com o patrimônio natural e social.
- ☒ as habilidades necessárias para o uso crítico da mídia e das novas linguagens na sociedade do conhecimento.

Na abertura à transcendência, os educadores da RSE se propõem a aprofundar:

- ☒ o interesse por descobrir o sentido da vida e da história.
- ☒ a confiança na pessoa e em suas possibilidades.
- ☒ o reconhecimento dos questionamentos profundos levantados pela vida e pelo mundo.
- ☒ a prática da leitura cristã, da história e do mundo.

É pensando em seus educandos e educadores e tendo em conta esses valores e atitudes, que a RSE assume e se compromete a oferecer às escolas que a integram os recursos pedagógicos essenciais à realização das metas propostas.

MARCO OPERATIVO E PRINCÍPIOS PSICOPEDAGÓGICOS

O projeto e os recursos pedagógicos produzidos e utilizados pela RSE não constituem um fim em si mesmos. Tendo em conta, sua relevância para o processo educativo, são assumidos com toda a seriedade possível, sob a ótica de um caminho em permanente construção. Escolas, diretores, professores, pais e alunos assim como os autores dos livros e de outros materiais didáticos, no exercício de suas funções específicas, concorrem todos para a qualificação constante do projeto, e de suas ações.

Princípios Gerais

Os educadores da RSE entendem a educação como processo de construção e desenvolvimento pessoal pelo qual o indivíduo relacionando-se com o ambiente e com a sociedade, cresce e se constitui como pessoa. Nesse sentido, a educação ultrapassa o espaço da Escola e incide sobre a totalidade da vida do educando.

Não há dúvida, contudo, de que a escola é um lugar privilegiado para o desenvolvimento das capacidades individuais e coletivas e para a análise crítica da sociedade. Por isso, **os recursos pedagógicos da RSE:**

- ☒ propõem atividades que favoreçam a reflexão.
- ☒ diversificam os tipos de atividades.
- ☒ estimulam a criatividade, a pesquisa, o sentido prático, o aprender a aprender.

O material didático da RSE, que constitui um instrumento muito importante para a implementação desse projeto, será complementado por atividades comunitárias, sociais e religiosas, consideradas fundamentais para a educação salesiana, cuja operacionalização se dá mediante a construção dos outros dois elementos constitutivos do Projeto Educativo: o diagnóstico local e a programação anual de cada escola.

Estas tarefas educativas precisam contar com a afetiva participação dos integrantes da comunidade educativa local. Todos devem contribuir para a construção e realização desse projeto.

AVALIAÇÃO ESCOLAR

A avaliação funciona como uma lente que permite focalizar o/a aluno/a, seus avanços e necessidades.

A avaliação integra o próprio processo de trabalho do/a aluno/a no dia-a-dia da sala de aula, nos momentos de discussão coletiva e de realização de tarefas em grupos ou individuais. O professor percebendo as dificuldades pode contribuir para que estas sejam superadas mediante intervenção, questionamentos, etc.

É em razão disso que a avaliação não pode ser feita por meio de um único instrumento, nem se restringir a um momento apenas. Para avaliar de fato a aprendizagem de diferentes alunos, levando em consideração suas múltiplas competências e formas de aprender, as ações de avaliação necessitam fornecer condições para que o professor analise, investigue, reflita, envolva-se e tome decisões e providências junto a cada aluno/a.

CALENDÁRIO ESCOLAR - 2009

JANEIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Matriculas e Férias

FEVEREIRO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

02 e 03 - Atividades com os professores
 03 - Tarde de atividades com alunos novos na escola
 04 - Início das aulas
 09 - Aula Inaugural - Ed. Técnica
 16 a 20 - Semana de Integração - OE
 23 a 27 - Semana de Carnaval

MARÇO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Abertura da CF/2009
 05 a 14 - Reunião Pedagógica de Pais
 13- RSE - Lanç. Caleidoscópio - JII
 20-21 - Encontro Nacional de Coordenadores Pedagógicos
 24 - Dia de Formação - 9º Anos
 26 - Dia de Formação - 7º Anos
 28 - RSE - Educadores Novatos

ABRIL

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

02 a 08 - Celebração da Páscoa
 - Alunos e Funcionários
 03 e 04 - RSE / Congresso de Educação Infantil
 09 - 5ª Feira Santa
 10 - 6ª Feira Santa
 14 - Dia de Formação - 6º Anos
 16 - Dia de Formação - 8º Anos
 14 a 17 - Jogos Integração - ET
 18 - PROFOC
 21 - Feriado Nacional - Tiradentes
 23 - Feriado Estadual São Jorge
 24 e 25 - RSE - Enc. de Direções
 RSE - Enc. Coordenadores de Pastoral

MAIO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Feriado - Dia do Trabalho
 05 - Dia de Formação - 1º Anos - EM
 06 - Dia de Formação - 2º Anos - EM
 07 - Dia de Formação - 3º Anos - EM
 22 - Festa de Maria Auxiliadora
 29 e 30 - RSE - Ecônomos Inspetoriais

JUNHO

S	T	Q	Q	S	S	D
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

05 e 06 - RSE - Orientadores Educacionais e Assistentes
 11 - Corpus Christi
 12 - Recesso Escolar
 16 a 20 - Semana do Químico
 24 - Feriado S. João Batista - Padroeiro da Cidade / Macaé
 27 - Festa Junina

JULHO

S	T	Q	Q	S	S	D
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

04 - PROFOC
 13 a 17 - JIC
 17 - Último dia letivo do 1º Semestre
 18/07 a 02/08 - Recesso Escolar
 27 - Aniversário da Escola

AGOSTO

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 - Início do 2º Semestre
 11 - Dia do Estudante
 15 - III Gincana da Família Salesiana
 19 e 20 - III Feira de Profissões

SETEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil
 10 e 12 - Olimpíadas de Matemática
 19 e 20 - RSE - Orientadores Psicopedagogos e Assistentes
 26 - PROFOC

OUTUBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
		1	2	3	4	
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

01 – Encontro Vocacional com os
 9º Anos (Apresentação ET e EM)
 02 e 03 - Coordenadores de Pastoral e Professores de Ensino Religioso
 05 a 09 - Semana da Criança
 12 - Feriado - N. S. Aparecida - Padroeira do Brasil
 15 - Dia do Professor
 17 - Dia do Educador Salesiano (INSG e FSMA)
 24 - Primeira Eucaristia

NOVEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

02 - Feriado - Dia de Finados
 04 - Ação de Graças - 3º Anos - EM
 05 - Ação de Graças - 9º Anos – FII
 18 a 23 – Semana de Tecnologias
 20 - Feriado Estadual - Dia da
 Consciência Negra

DEZEMBRO						
S	T	Q	Q	S	S	D
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

11 - Encerramento da Ed. Infantil e 1º ao 5º Anos – FI
 12 - Encerramento-Formatura da ET
 12 - PROFOC
 18 - Último dia letivo

Total dias Letivos: 202
Término do I Trimestre: 29 de maio
Término do II Trimestre: 31 de agosto
Término do III Trimestre: 18 de dezembro

SISTEMA DE AVALIAÇÃO / RECUPERAÇÃO E DEPENDÊNCIA

A avaliação da aprendizagem no INSG tem o caráter diagnóstico, construtivo, participativo, formativo e processual.

Considera-se aprendizagem o processo que possibilita a construção de conhecimentos através da própria atividade da pesquisa e do uso de recursos e informações por parte dos educandos.

Pelas orientações abaixo, veja como funciona o nosso Sistema de Avaliação:

☒ A avaliação ocorrerá durante o trimestre letivo, através de variadas atividades, estabelecendo-se as competências e habilidades necessárias para cada conteúdo ministrado.

☒ O ano letivo compreende 3(três) trimestres de avaliação com peso 1, 2 e 2, respectivamente.

☒ A escala utilizada na avaliação será de 0(zero) a 10(dez), devendo o/a aluno/a obter o mínimo de 60% (sessenta) de aproveitamento em cada componente curricular, perfazendo um total mínimo anual de 30 (trinta) pontos;

✎ Em se tratando do 1º ano escolar do Ensino Fundamental, o registro de avaliação se dará através de relatórios;

✎ Em se tratando do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, para o total de pontos anuais em cada disciplina, as notas das avaliações trimestrais devem ser multiplicadas por seu respectivo peso e dividida pelo somatório desses mesmos pesos, assim:

$$\text{TP} = \frac{(1^\circ \text{ T} \times 1) + (2^\circ \text{ T} \times 2) + (3^\circ \text{ T} \times 2)}{5} \text{ em que}$$

1º T = 1º Trimestre

2º T = 2º Trimestre

3º T = 3º Trimestre

TP = Total de Pontos

Para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a avaliação se dará através de diversos instrumentos, devendo o aluno/a obter o mínimo de 60%(sessenta) de aproveitamento em cada uma das disciplinas dos respectivos módulos. E ainda, cumprir a carga horária de estágio supervisionado, fixada para cada curso.

A verificação do rendimento escolar compreende a avaliação do aproveitamento e da participação do educando.

A avaliação do aproveitamento é feita pela aplicação de testes, avaliações, exames, trabalhos individuais ou em equipes, pesquisas, tarefas, atividades em classe, extraclasse e domiciliares, arguições, e de demais modalidades e formas que se mostrarem aconselháveis.

A avaliação da participação é feita através da observação e acompanhamento constantes do educando, considerando-se interesse, aplicação, atitudes, assiduidade, pontualidade.

É considerado reprovado o educando que não atingir MF (Média Final) igual ou superior a 6(seis) em qualquer componente curricular.

Ao aluno/a reprovado/a será concedido, se solicitar, revisão de prova final (PF), num prazo máximo de 02(dois) dias úteis após a divulgação do resultado final.

É considerado reprovado/a o/a educando/a com frequência global inferior a 75%.

COMO É REALIZADA A RECUPERAÇÃO

Entende-se por recuperação a ação de reconstrução dos quesitos básicos de conteúdos, habilidades e competências necessários para a continuação do processo de aprendizagem que ainda não foram alcançados pelo/a aluno/a.

A recuperação desenvolver-se-á como se segue:

- a) durante o ano letivo, paralelamente ao trabalho escolar;
- b) pós-trimestre, em horário extraclasse;
- c) ao final do ano letivo, de acordo com calendário especial de atividades.

A nota obtida na recuperação, nas modalidades previstas nas alíneas “a” e “b”, substitui, se maior, a nota anteriormente obtida pelo aluno.

Em se tratando da alínea “c”, considera-se aprovado no ano escolar, após decisão do Conselho de Classe, quanto ao rendimento, o aluno que tenha obtido aproveitamento igual ou superior a 6(seis).

Os Conselhos de Classe trimestrais definirão as estratégias para a recuperação trimestral de acordo com as necessidades de cada aluno/a e como esta se processará.

Em se tratando da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, os estudos de recuperação se darão conforme disposto no artigo 115 do Regimento da Escola.

SEGUNDA CHAMADA

As avaliações de 2ª chamada são marcadas e divulgadas pela Escola e se realizam em horário extraclasse.

Em princípio, o/a aluno/a deve fazer no dia determinado todas as atividades perdidas, com tempo proporcional para cada avaliação.

O prazo para o requerimento na Secretaria da Escola é de até 03(três) dias antes da data marcada para a avaliação da 2ª chamada.

É concedida 2ª chamada para avaliações, apenas em situações excepcionais, a saber:

- ☒ luto em família
- ☒ doença comprovada por atestado médico;
- ☒ obrigações militares, com comprovação autenticada das autoridades competentes;
- ☒ participação em competições esportivas realizadas em outra localidade.

Nestes casos, o aluno, ou seu responsável, faz requerimento na Secretaria Escolar do **INSG**, acompanhado dos comprovantes cabíveis, num prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da data da avaliação que não tenha sido feita pelo aluno.

Em casos excepcionais, a critério da Direção do **INSG**, o prazo fixado no item anterior pode ser dilatado.

Aos faltosos, sem uma das razões indicadas, é atribuída nota 0 (zero).

Se, em qualquer tempo, for comprovada fraude no motivo alegado para requerer 2ª chamada, a respectiva avaliação é anulada, com atribuição de nota 0 (zero), sem prejuízo de penas disciplinares cabíveis.

É atribuída nota 0 (zero) ao aluno surpreendido utilizando-se de meios fraudulentos durante os procedimentos de avaliação.

O aluno tem o direito de recorrer ao julgamento dos Professores, em caso de dúvida, quanto ao critério de avaliação ou à correção, mediante solicitação de revisão de prova, teste, ou outro tipo de avaliação escrita.

O recurso, com pedido de revisão, deve ser encaminhado à Direção, por escrito e dentro de 2 (dois) dias após a divulgação do resultado, cabendo ao SOP convocar, para nova apreciação, uma comissão, integrada também pelo Professor cujo pronunciamento esteja sendo questionado.

O aluno que solicitar revisão de prova obriga-se a aceitar como definitiva a decisão da comissão convocada para tal fim.

A 2ª chamada não é autorizada:

- ✗ para ausências que configurem falta coletiva (5 ou mais alunos/as);
- ✗ em casos de suspensão, atraso, falta de preparação para a avaliação, viagem de passeio.

DEPENDÊNCIA *(progressão parcial)*

A dependência visa oportunizar ao aluno/a a recuperação das competências e habilidades necessárias à continuação de seu processo de ensino-aprendizagem nas disciplinas em que esta construção ainda não se deu.

É um tempo que exige do aluno e responsáveis maior 'cuidado' no acompanhamento do processo de estudo extraescolar.

O **INSG** adota o sistema de progressão parcial (regime de matrícula com dependência) a partir do 6º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

A dependência visa oportunizar ao aluno a recuperação das competências e habilidades necessárias à continuação de seu processo de ensino-aprendizagem na(s) disciplina(s) em que esta construção ainda não se deu.

Considera-se aprovado o aluno que obtém, no conjunto das avaliações realizadas, o mínimo de 60% (sessenta) de aproveitamento.

A matrícula na dependência é feita por disciplina, na Tesouraria do **INSG**. Não é permitido que a mesma se realize fora desse Estabelecimento de Ensino.

A orientação relativa aos procedimentos para a realização da dependência é disposta em manual próprio.

Considera-se aluno em dependência aquele que, após estudos de recuperação final, ainda não tenha atingido as competências e habilidades necessárias à

continuação do processo ensino-aprendizagem em até 2 (duas) disciplinas, simultâneas ou acumuladas.

A dependência é realizada, preferencialmente, no início do ano letivo, com aulas intensivas, em caráter de aceleração de aprendizagem.

Para ingresso na 1ª série do Ensino Médio, o aluno só pode cursar 2 (duas) dependências referentes ao 9º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

A avaliação dos estudos das disciplinas em dependência segue os mesmos critérios fixados por este Regimento Escolar, nos dispositivos específicos.

Em se tratando da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, o aluno não aprovado no processo de recuperação em cada módulo deve realizar estudos de dependência, no máximo, 2 (duas) disciplinas, constituindo-se matrícula própria que deve ser efetuada na Tesouraria da escola.

O estudo de dependência é realizado de forma intensiva, em caráter de aceleração de aprendizagem, preferencialmente no primeiro mês letivo do ano seguinte, em caráter presencial.

SÃO DIREITOS DO/A ALUNO/A

- ✗ Usufruir de uma educação de qualidade.
- ✗ Ter acesso a todos os espaços e meios que a Escola coloca à sua disposição para facilitar o processo de aprendizagem.
- ✗ Receber uma formação religiosa de acordo com os valores evangélicos.
- ✗ Receber uma formação cívica que o prepare para o exercício livre da cidadania.
- ✗ Receber uma sólida formação acadêmica.
- ✗ Receber orientação para a construção de um projeto de Vida e para a escolha de uma profissão.
- ✗ Falar e dar a sua opinião e, principalmente, o direito de perguntar.
- ✗ Estes direitos estão evidentemente condicionados àqueles deveres impostos pela vida em grupo: as perguntas devem ser oportunas e formuladas de modo reverente.
- ✗ Falar com a Diretoria da Escola.
- ✗ Solicitar ajuda dos professores, assistentes, orientadores e auxiliares em geral.
- ✗ Ser valorizado e respeitado como pessoa de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, mas, sobretudo em base à Pedagogia do Sistema Preventivo de D. Bosco.

SÃO DEVERES DO/A ALUNO/A

1. Horário: Entrada e Saída das Aulas

Início das Aulas:

☒ Turno da manhã:

7h20 min (1º sinal) - os professores e alunos/as devem se encaminhar para as suas respectivas salas de aula.

7h30 min (2º sinal) – acolhida e início das aulas

Término das Aulas:

☒ Para os que têm 5 horários: 12h

☒ Para os que têm 6 horários: 12h50 min

☒ Turno da tarde:

12h50 min (1º sinal) - os professores e alunos/as devem se encaminhar para as suas respectivas salas de aula.

13h (2º sinal) - início das aulas

☒ Cursos Técnicos:

14h – acolhida e início das aulas

Término das Aulas:

☒ Ed. Infantil – 1º ao 5º ano Ens. Fundamental - 17h20min

☒ Cursos Técnicos – 17h40min

☒ Turno da Noite:

☒ Cursos Técnicos:

18h30min – acolhida e início das aulas

Término das Aulas:

☒ Cursos Técnicos: 22h

Atenção:

3ª série do Ensino Médio	1º e 2º ano do Ensino Médio
Horário Integral – manhã e tarde	Turmas Especiais
	Quarta-feira / Tarde
	Das 14h às 17h
6ª feira – Simulados e Avaliações – 14h às 17h	
Aos Sábados: 1º / 2º e 3º Anos- Projetos de Redação e Atualidades -	

Projetos e Atividades Extracurriculares

Horários específicos para cada Oficina.

Obs.: O tempo máximo para a permanência dos/as alunos/as na Escola é até 18h. Pedimos aos pais e responsáveis a compreensão nesse sentido, a fim de que possamos respeitar também o horário de encerramento do trabalho dos funcionários que os acompanham.

2. Pontualidade e frequência: atrasos / saídas antecipadas

☒ Presença e pontualidade:

Comparecer às aulas é a resposta que valoriza a sua formação e o investimento de seus pais. Ser pontual é favorecer ao professor a possibilidade de desenvolver a sua aula sem interrupção e atropelos, garantindo o bem-estar coletivo.

Após 5 (cinco) minutos a partir do início de cada aula, **não** será permitida a entrada do/a aluno/a em sala de aula sem autorização da Coordenação.

☒ Frequência às aulas:

Será possível, via email, os responsáveis acompanharem a vida escolar do/a aluno/a, registradas pelo serviços de Coordenação Geral e de Orientação Educacional.

(Ver endereços eletrônicos no site da escola: www.insgmacaec.com.br)

☒ Atrasos:

Serão admitidos até 3(três) atrasos, no trimestre. No 3º atraso, a família será avisada, por escrito, que, caso ocorra o 4º naquele trimestre, o/a aluno/a deverá retornar para casa. Nesse caso, a família será comunicada por telefone. Os/as alunos/as que chegarem atrasados para o 1º horário deverão aguardar no hall de entrada (Portaria), devendo entrar no início do segundo horário. Por isso, tal procedimento não deve se constituir uma regra, mas uma exceção.

☒ Saídas antecipadas:

Caso o/a aluno/a, excepcionalmente, tenha necessidade de se ausentar da Escola antes dos horários normais previstos, só poderá fazê-lo com a presença dos pais ou responsáveis, ou com autorização, por escrito do responsável. O/a aluno/a deverá passar pela Coordenação Geral ou Orientadora Educacional para o devido encaminhamento. A Escola não dispensará os alunos por telefone.

Obs.: Saídas da sala de aula - Para dar recados, telefonemas, compras de material, uso da Biblioteca ou algo semelhante. O momento oportuno para isso é o do recreio. Os professores têm autorização para não permitir tais saídas durante as aulas.

☒ UNIFORME

O uniforme facilita a identificação dos/as alunos/as com a instituição escolar, identifica seu perfil como estudante, trazendo ainda agilidade e economia para o vestuário.

☒ **Uniforme Padrão do INSG - Castelo**

- Diário:

Meninos: camisa de malha e bermuda azul-marinho.

Meninas: camisa de malha, modelo padrão da Escola, calça bailarina marinho com logotipo da escola.

- tênis (preto, branco, cinza ou marinho), sendo o mesmo de uso obrigatório também na Educação Física.
- Uniforme de Educação Física: Uniforme masculino ou feminino (com o logotipo da Escola)

Obs.: No frio poderá ser usado casaco cor: marinho, preto ou branco.

Não fazem parte do uniforme: saias, shorts, bonés, gorros, chapéus, chinelos de dedo, sandálias e outros adornos.
Não é permitido o uso de calça Jeans nem mesmo nas aulas de Educação Física.

☒ **Material Escolar**

Para a sua segurança, a devolução de material esquecido na Escola (cadernos, livros, mochilas, uniforme, etc.) deve conter o nome e a série do/a aluno/a.

A Escola não se responsabiliza por dinheiro, walkman, discman, IPODS, MP3, MP4, celular, máquina fotográfica, brinquedos eletrônicos, adornos e outros objetos de valor trazidos pelos alunos, que despertem a curiosidade e interesse de terceiros. Celular e dinheiro deverão ficar sempre no bolso.

Por não fazerem parte do material escolar: tesouras com ponta, estiletes e outros materiais cortantes, isqueiros, fósforos e tudo que possa, ocasionalmente, trazer danos às pessoas ou ao mobiliário escolar, não são permitidos.

Material perdido e achado deve ser procurado com o/a Assistente do seu segmento. Após um semestre de recolhimento, não nos responsabilizaremos pelo material.

Obs.: Walkman, discmans, MP3, MP4, IPODS e celulares não podem ser usados em aula, dias de avaliação e durante outras atividades. Caso haja insistência por parte do/a aluno/a ele/a deverá ser encaminhado/a pelo professor à Coordenação Geral ou à Orientação Educacional.

☒ **Material alheio à aula**

O/a aluno/a deve usar para cada aula o seu material específico. Caso isso não aconteça, o professor chamará a atenção e/ou encaminhará o/a aluno/a à Coordenação Geral ou à Orientação Educacional.

☒ **Troca de aula e recreio**

O intervalo entre as aulas é apenas o tempo suficiente para a mudança de sala dos professores. Na troca de aula, os/as alunos/as permanecem na sala e aguardam a

chegada do professor. Os atrasos ocorridos entre as aulas e após o recreio serão permitidos mediante apresentação do comprovante de atendimento do setor onde o/a aluno/a se encontrava.

3. Saída da Sala de Aula

Em caso de necessidade, o/a aluno/a só poderá sair da sala com a autorização do professor, retornando à mesma aula. A saída antes do horário previsto só será permitida, mediante autorização por escrito dos pais ou responsáveis, referendada pela Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica ou pela Orientação Educacional.

Em caso de enfermidade na Escola, o/a aluno/a deve comunicar-se imediatamente às Coordenações ou aos Assistentes.

4. Faltas e Horário das Avaliações

✎ Falta às Avaliações

O/a aluno/a que faltar às avaliações (testes) agendadas pela Escola, em princípio, tem nota zero. O pai/responsável legal ou o próprio aluno/a deverá se dirigir à secretaria para preencher requerimento próprio, no prazo de até 3(três) dias antes da data marcada para a avaliação de 2ª chamada. Casos extraordinários serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica e solucionados segundo seu critério. O cronograma das avaliações é divulgado, a cada etapa, através dos comunicados da Escola e do Site da mesma.

✎ Horário de Avaliações:

O calendário de Avaliações é afixado, a cada Trimestre, através do calendário de atividades em todas as salas de aula.

O/a aluno/a que faltar às avaliações (testes), trabalhos marcados pelo Professor deverá procurá-lo, de imediato, no intuito de solucionar o problema.

As Avaliações e demais atividades são devolvidas aos alunos/as, pelo professor, no prazo de 05 a 10 (cinco a dez) dias.

5. Postura no Ambiente Escolar

Manter um relacionamento respeitoso para com os colegas, professores, funcionários, coordenadores e diretoria evitando brincadeiras e atitudes violentas, durante a entrada, os recreios, os intervalos e as saídas. Ao movimentar-se pelo ambiente da Escola, evitar empurrar os colegas, correrias, ter cuidado com as escadas e degraus, etc... Quando terminarem as atividades de Educação Física ou jogos no pátio é aconselhável que o/a aluno/a faça a sua higiene pessoal (lavar as mãos, braços, faces, etc.), no banheiro antes de retornar para a sala de aula.

Manter as carteiras limpas, conservar as paredes e jogar papéis no lixo, procurando deixar o local da sala de aula organizado e saudável, são atitudes cidadãs e de zelo pelo patrimônio da Escola.

A manutenção da escola faz parte da planilha de custos para o cálculo das mensalidades do ano seguinte.

6. Danificações / Estragos do Patrimônio

De acordo com o Princípio de Reciprocidade, que embasa a convivência escolar em nossa Escola como um exercício de direitos e deveres (cidadania), o/a aluno/a é responsável por estragos do material da Escola. Arcará com os gastos de sua recuperação, podendo ainda ser passível das medidas disciplinares pertinentes ao caso.

7. Chicletes / Balas / Guloseimas em Aula

O uso de chicletes, balas e pirulitos em sala de aula acarreta inconvenientes como brincadeiras, sujeira, falta de higiene, portanto, não é permitido.

8. Fumo / Bebidas Alcoólicas

A Lei Estadual nº 3621 de 23/08/01, publicada no Diário Oficial de 25/08/01, proíbe o fumo nas dependências dos Estabelecimentos de Ensino. Portanto, não é permitido aos alunos nem aos professores e funcionários fumarem na Escola. Da mesma forma, não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas.

9. Namoro na Escola

A Educação Salesiana reconhece o namoro como algo saudável na vida dos jovens e valoriza o relacionamento afetivo, porém, espera do seu/sua aluno/a uma conduta coerente com o ambiente escolar, que é sempre muito heterogêneo. Neste sentido, lembramos que, pelo princípio de adequação de comportamentos aos diversos ambientes, as “manifestações mais íntimas” são apropriadas aos espaços privados e não aos espaços públicos (coletivos). Portanto, espera-se dos/das alunos/as toda a discrição no relacionamento afetivo no ambiente escolar.

10. Acompanhamento Disciplinar

Todo/a aluno/a que for retirado da sala de aula e/ou encaminhado/a à Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional por motivo de indisciplina, será orientado/a, advertido/a oralmente e por escrito e/ou suspenso/a, dependendo da gravidade da ocorrência. Serão efetuados registros para controle que ficarão à disposição do/a aluno/a e de sua família.

A assinatura de Termo de Compromisso (pelo/a aluno/a e seu responsável) é sempre indicada pelo Conselho de Classe dos Professores, devendo ser lançada em ata.

11. Formação das Turmas

A formação das turmas, a cada ano, segue os critérios pedagógicos estabelecidos pela Escola. Serão levadas em conta, também, as considerações, orientações e decisões do Conselho de Classe Final dos Professores.

12. Reuniões de Pais

A presença dos responsáveis é significativa no processo educativo da caminhada da Escola.

As reuniões de pais são convocadas pela direção, através de circular. Acontecem para a apresentação da equipe e das propostas de trabalho (no início de cada ano letivo) e durante o ano para a discussão e reflexão sobre temas educacionais (reuniões temáticas). As circulares enviadas pela Escola aos pais são protocoladas mediante ‘comprovante-ciente’ do responsável.

13. Atendimentos aos Pais

O INSG quer facilitar mais a comunicação Família/Escola.

Os pais não precisam esperar a convocação da Escola. Sentindo necessidade, eles mesmos podem se adiantar e pedir que entrevistas sejam agendadas com os vários serviços ou Diretoria da Escola.

A diretoria conta com as Irmãs das Coordenações Gerais, com as Coordenações Pedagógicas, Orientação Educacional e com a Diretoria Administrativa e Serviço Social para assuntos administrativo-financeiros.

14. Rifas / Vendas, etc...

Não é permitido promover vendas, rifas subscrições ou quaisquer atividades com finalidade lucrativa, sem o prévio consentimento da Direção.

15. Agenda Escolar

Os/as alunos/as dispõem de uma Agenda Escolar que é considerada meio de identificação como membro do Corpo Discente e como meio de articulação ou comunicações da Escola com os pais e/ou responsáveis.

A Agenda é de uso obrigatório. É modelo exclusivo da Rede Salesiana de Escolas do Brasil e é distribuída, unicamente, na Escola. Toda e qualquer observação será registrada na Agenda que deverá ser observada pelos pais ou responsáveis, sempre que necessário. Os/as alunos/as devem criar o hábito de anotar, diariamente na Agenda, os deveres e trabalhos marcados pelos professores.

16. Refeições na Escola

A Escola oferece à Comunidade Educativa como serviços terceirizados uma cantina com self-service, contando também com o espaço saudável de uma ‘praça de alimentação’.

17. Documentação

Orientamos as famílias quanto aos prazos para a entrega na Secretaria da Escola dos documentos requisitados.

- Declaração de Escolaridade: 48h
- Transferências: 20 dias úteis
- A 2ª via de Histórico Escolar e Certificados: 30 dias
- 2ª via de Boletim: 03 dias úteis

Assinalamos que as parcelas referentes à Prestação de Serviços Educacionais serão efetuadas através de carnês a serem pagos nas agências bancárias até o dia 10 (dez) de cada mês.

18. Casos Específicos de ‘Cola’

A ‘cola’ é um ato desonesto, e constitui uma fraude. O/a aluno/a que se habitua à ‘cola’ não adquire os conhecimentos necessários para solidificar a sua formação e não desenvolve habilidades e competências, pois não precisa fazer esforço para tanto.

- ✎ **1º caso:** Assim, o/a aluno/a que for encontrado ‘colando’ ou passando “cola” terá a avaliação retirada e a sua nota será ‘zero’. Se o/a aluno/a desrespeitar o professor, refutando a medida tomada, a Coordenação Pedagógica e a Orientadora Educacional tomarão as providências cabíveis.

- ✎ **2º caso:** O/a aluno/a que for pego com ‘cola’ durante a avaliação, anteriormente preparada receberá nota ZERO.
- ✎ Em ambos os casos (1º e 2º), teremos como desdobramento:
Impedimento de realização da avaliação em 2ª chamada na disciplina em que for pego colando e envio de comunicação ao responsável pela Coordenação Pedagógica ou Orientação Educacional.

19. Atividades Extraclasse

As orientações disciplinares deste Manual valem também para as atividades Extraclasse: Oficinas várias e Projetos, Excursões Culturais, Viagens e Trabalhos de campo promovidos e realizados pela Escola.

20. Aulas de Educação Física

A aula de Educação Física é obrigatória para todos os alunos. Portanto, os/as alunos/as, com dispensa médica devem se apresentar ao/a seu/sua professor/a em cada aula. Eles estarão dispensados da atividade física e não da aula.

A avaliação em Educação Física será expressa por uma nota, com o foco voltado para a sua frequência, pontualidade, interesse e envolvimento com as atividades propostas.

SETORES DE APOIO AO PEDAGÓGICO /EDUCACIONAL

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

✎ BIBLIOTECA e HEMEROTECA

- A entrada para o Biblioteca será pela porta central – área do Ensino Médio;
- A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira das 8h às 22h e no sábado das 8h às 12h;
- O/a aluno/a do INSG deverá apresentar-se sempre à Bibliotecária com a carteira de estudante para ter acesso aos ambientes da biblioteca;
- Para o uso da Biblioteca o usuário, ao entrar, deve deixar no balcão, com a bibliotecária, mochilas, sacolas...
- O/a aluno/a poderá efetuar o empréstimo de até 3(três) livros, desde que abordem assuntos diferentes;
- Os livros consultados devem ser devolvidos à bibliotecária no balcão;
- O prazo para empréstimo de livros (romances e aventuras, por exemplo) é de 7(sete) dias, podendo haver renovação. Para essa renovação o/a aluno/a deverá comparecer à biblioteca com o livro;

- Os livros referentes às pesquisas em andamento, as obras de referência (dicionários, atlas, enciclopédias), os livros integrantes de coleções e os periódicos (revistas e jornais) não poderão sair da biblioteca;
- Caso o livro procurado esteja emprestado, o usuário poderá solicitar a sua reserva;
- Na devolução do livro será cobrada uma multa de R\$ 1,00 (um real) por livro para cada dia de atraso. Lembramos que o empréstimo poderá ser renovado;
- Os empréstimos serão suspensos para todos alunos e funcionários 15(quinze) dias antes do encerramento do ano letivo (último dia de aula);
- O usuário se responsabilizará pela reposição das obras perdidas ou danificadas, quando em seu poder, devendo entregar novo exemplar à biblioteca;
- Devemos zelar para que o espaço da biblioteca seja um ambiente de estudo. Os usuários deverão respeitar o direito dos outros colaborando com o silêncio no local;
- Para a preservação do acervo, dos equipamentos e do ambiente em geral, não é permitido entrar na biblioteca com qualquer tipo de alimento e nem fumar no recinto (cf Lei Estadual nº 3621 de 23/01/01);
- Para a discussão de trabalhos ou estudo em grupo utilizar-se-ão as cabines próprias;
- Não será permitida a confecção de cartazes, recortes ou colagem no ambiente da biblioteca;
- O/a aluno/a poderá utilizar o computador (cabines de internet) para pesquisas. O tempo de acesso máximo é de 20(trinta) minutos. Poderão utilizar até dois alunos/as por vez. O sistema de rodízio é necessário para que todos tenham direito à utilização. Não é permitido jogar ou acessar sites de bate-papo e outros que não estejam relacionados à pesquisa ou estudo. Transgredindo este ponto, o candidato fica suspenso de usar o computador por 15 (quinze) dias úteis;
- O/a aluno/a deverá levar o seu Pendrive ou CD para salvar o próprio trabalho;
- Se o/a aluno/a precisar imprimir qualquer trabalho, deve levar o trabalho salvo num Pendrive ou CD e usar os serviços de impressão no setor de Manutenção e Suporte. A taxa pelo serviço poderá ser paga ao funcionário do setor;
- Os objetos encontrados na biblioteca, se tiverem nome, serão encaminhados aos Coordenadores de cada setor..

AUDIOVISUAL

-Auditório

- Os/as alunos/as poderão marcar o auditório, no setor de audiovisual, para ensaios ou apresentações com até 2(dois) dias de antecedência;
- Caso haja um evento na Escola ou qualquer apresentação agendada previamente, estas terão preferência sobre a marcação de ensaios;

- Os celulares deverão permanecer desligados no auditório;
- Não é permitido mascar chicletes, consumir balas, chocolates, lanches ou beber refrigerantes no auditório.

Salas de Vídeo

- Caso o/a aluno/a necessite de algum equipamento na Escola (Power Point, vídeo cassete, DVD), deverá requisitá-lo junto ao responsável do setor de audiovisual imediatamente após a marcação do trabalho pelo professor;
- Um mesmo trabalho marcado deverá ser apresentado no mesmo local, por todos os grupos formados, independente dos equipamentos a serem usados;
- Os celulares deverão permanecer desligados enquanto durar a atividade;
- Não é permitido mascar chicletes, consumir balas, chocolates, lanches ou beber refrigerantes na sala.

Importante:

- Os/as alunos/as deverão se deslocar de sua sala para as salas de vídeo ou auditório, respeitando as demais turmas que estão em horário de aula, sempre acompanhados de seu professor;
- O/a aluno/a que requisitar algum aparelho pertencente à Escola para uso em sala de aula, é o responsável pela devolução ao término de sua utilização ao setor audiovisual.

✎ LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

- Os/as alunos/as só poderão usar os laboratórios de informática, se acompanhados pelo professor da disciplina;
- O uso do laboratório é restrito para trabalhos orientados pelo professor e este por sua vez deve agendar, previamente, o horário de uso com o responsável pelo setor;
- O material que for danificado e ficar fora das condições normais de uso será de responsabilidade do/a aluno/a;
- O/a aluno/a não poderá executar ou instalar programas não autorizados pelo professor ou responsável pelo Laboratório, assim como acessar páginas na internet que não condizem com o ambiente educativo;
- Os disquetes e mídias trazidos para uso no Laboratório deverão ser previamente analisados pelo responsável do setor;
- O/a aluno/a não poderá entrar no Laboratório com mochilas e outros pertences. Estes devem ser deixados no ‘mochileiro’ antes de entrar no Laboratório e retirados ao final;

- Se o/a aluno/a precisar imprimir qualquer trabalho, deve levar o trabalho salvo num disquete ou CD e usar dos serviços de impressão no setor de manutenção. A taxa pelo serviço poderá ser paga ao funcionário;
- Ao sair, o/a aluno/a deverá deixar organizado o laboratório (cadeiras, teclados, etc.);
- Não é permitido, em hipótese alguma, o consumo de produtos alimentícios, chicletes, balas e bebidas no Laboratório;
- Para maior segurança os Laboratórios são equipados com câmeras.

✍ MECANOGRAFIA

- O acesso à mecanografia é restrito aos Coordenadores e Professores. O/a aluno/a necessitando dos serviços de mecanografia deverá encaminhar-se à Biblioteca - Bloco 'D'.
- O serviço de xerox só poderá ser feito durante o recreio.
- Xerox fora do horário de recreio somente com a autorização por escrito da Coordenação Geral ou Coordenação Pedagógica.

O nosso Manual não é algo pronto, acabado. Ele será (re) construído cotidianamente por meio de nossas relações, isto é, de nossas vivências dentro do INSG – CASTELO.